

EDITAL Nº 049/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 vagas para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 037/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foi indeferida a seguinte inscrição, de acordo com a categoria: Mestre: Adélia Ferraz Daher Miranda, por não apresentar o verso do Diploma de Mestrado. O Diretor declara encerrado o referido Processo Seletivo.

EDITAL Nº 050/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 vagas para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 038/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foi deferida a seguinte inscrição de acordo com as categorias: Graduado: Luiz Paulo Gomes. Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profa. Dra. Mariane Nunes de Nadai - Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dr. Lourenço Sbragia Neto - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia, FMRP-USP e Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia, FM-USP. Membros suplentes: Prof. Dr. Amaury Leis Dal Fabbro - Professor Titular do Departamento de Medicina Social, FMRP-USP; Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP e Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourenço - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP.

EDITAL Nº 051/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 02 vagas para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 039/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foram deferidas as seguintes inscrições de acordo com as categorias: Doutor: Patrícia Gomes da Silva, Mestre: Maria Gorete Teixeira Moraes, Graduado: Paulo Pepulim Bastos. Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profa. Dra. Alessandra Mazzo - Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Vanessa Soares Lara - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP; e Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara - Professor Titular do Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas, ICB-USP. Membros suplentes: Prof. Dr. Cristiano Tonello - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP e Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia, FM-USP.

EDITAL Nº 052/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 040/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foram deferidas as seguintes inscrições de acordo com as categorias: Doutor: Adriana Sierra Assencio Almeida Barbosa; Thais Francini Garbieri e Paulo Henrique Kekwerth. Graduado: Paulo Pepulim Bastos. Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Prof. Dr. Cristiano Tonello - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia e Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP.

EDITAL Nº 053/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 041/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foram deferidas as seguintes inscrições de acordo com as categorias: Doutor: Patrícia Gomes da Silva, Mestre: Maria Gorete Teixeira Moraes, Graduado: Paulo Pepulim Bastos. Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profa. Dra. Alessandra Mazzo - Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Vanessa Soares Lara - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP; e Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara - Professor Titular do Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas, ICB-USP. Membros suplentes: Prof. Dr. Cristiano Tonello - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP e Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia, FM-USP.

EDITAL Nº 054/2021/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 042/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foram deferidas as seguintes inscrições de acordo com as categorias: Doutor: Patrícia Gomes da Silva, Mestre: Maria Gorete Teixeira Moraes, Graduado: Paulo Pepulim Bastos. Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Prof. Dr. Cristiano Tonello - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia e Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.07.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 043/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021. Foram deferidas as seguintes inscrições de acordo com as categorias: Doutor: Patrícia Gomes da Silva, Mestre: Maria Gorete Teixeira Moraes, Graduado: Paulo Pepulim Bastos. Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Prof. Dr. Cristiano Tonello - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia e Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 102/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunicação de dados da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - WILLIAN TADEU BELTRAO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 102/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunicação de dados da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - ELIO CARLOS FERREIRA SEGUNDO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 102/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunicação de dados da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - ROBSON FACHIN RAMALDES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 102/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunicação de dados da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - FABIO FERNANDO DE LIMA PEREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 102/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunicação de dados da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 5º - PRISCILA APARECIDA DE MORAES IORIS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paep-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.
- O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);
- Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de ENGENHARIA AMBIENTAL, na(s) disciplina(s)EQ861 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, do(a) FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2 - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6 - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7 - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1 - O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8 - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9 - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2 - A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3 - O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 01)
- Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)
- Prova Didática; (Peso 01)

3.1 - A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1 - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas; e
- Outras contribuições.

3.2 - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1 - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3 - Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 - Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2 - A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 - Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1 - A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2 - As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3 - Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4 - As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4 - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1 - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2 - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3 - Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4 - A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5 - Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6 - O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7 - A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8 - Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9 - O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5 - Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6 - O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2016 que estabeleceu o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS, na(s) disciplina(s) EQ622 - ELETROQUÍMICA E CORROÇÃO, do(a) FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2 - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6 - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7 - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1 - O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8 - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9 - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2 - A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3 - O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 01)
- Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)
- Prova Didática; (Peso 01)

3.1 - A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1 - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor: